

**GOVERNO DE MACAU****澳門政府****Portaria n.º 248/96/M****訓令 第248/96/M號****de 10 de Outubro****十月十日**

O Governador, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º e n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 1.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 51/91/M, de 15 de Outubro, manda:

總督按照澳門組織章程第四十四條第一及第三款及第四十五條第二款以及十月十五日第51/91/M號法令第一條第三款及第八條等規定，命令如下：

Artigo 1.º São nomeados vogais do Conselho Consultivo os seguintes cidadãos:

第一條——以下市民獲委任為諮詢會委員

Roque Choi;

—— 崔樂其

Dr. Liu Chak Wan;

—— 廖澤雲

João Fernandes Gonçalves;

—— 飛若翰

Arquitecto Eddie Yue Kai Wong;

—— 黃如楷

—— 左文麗

Dra. Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge.

第二條——以下市民獲委任為諮詢會候補委員

Artigo 2.º São designados como substitutos dos vogais nomeados os seguintes cidadãos:

—— 馬有恆

Ma Iao Hang;

—— 馬斯華

—— 崔世平

Arquitecto José Celestino da Silva Maneiras;

Engenheiro Chui Sai Peng, aliás José Chui.

一九九六年十月十日於澳門政府

Governo de Macau, aos 10 de Outubro de 1996.

命令公布。

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00

每份價銀二元正